

RESOLUÇÃO nº 12/2024

Concede a(o) Elias Bortoli o Diploma de Mérito da Cafeicultura.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX do Regimento Interno: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Elias Bortoli o Diploma de Mérito da Cafeicultura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo, ES, 19 de junho de 2024.

TIAGO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Castelo

RENAN VIÇOSI MAIA

1º Secretário

CIDCLEI COCO 2º Secretário